

1 ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE 2 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3 No dia 17 de Novembro de 2014, às 14:25 horas, no auditório da Casa de
4 Direitos Humanos – Av. Amazonas, 558 – 7º andar – centro – B. Horizonte,
5 reuniram-se em plenária ordinária os conselheiros: Kátia Ferraz
6 Ferreira(C.V.I.), Clodoália Nobre Barbosa(SEPLAG), Ana Regina de
7 Carvalho(SEE), Alexander Fabian Malheiros(SES), Lindberg Ribeiro
8 Garcia(SETOP), Ana Lúcia Henriques Grossi(CAADE- SEDESE), Juliana de
9 Melo Cordeiro Chiari(SEDESE), Maurício Alves Peçanha(ADC), Caio Mucio
10 Barbosa Oimenta(Assoc.Cegos Louis Braille), Eustáquio José de
11 Oliveira(ADEFI), Rogério Araújo Souza(APAPE), Adinilson Marins(Fed.
12 APAES), Denise Martins Ferreira(CRP/MG), Daisy Dias Lopes(CRESS/MG) e
13 Rita de Cássia Righi Rodrigues Chaves(AMR) para discutir e deliberar sobre
14 a seguinte pauta: 1. Verificação do quórum 2. Aprovação da ata da 9ª
15 Reunião Ordinária 3. Relatórios das Comissões Temáticas 4. Apresentação
16 – proposta da SEDESE – “Programa de Ajuda de Custo para Escolaridade
17 de Pessoas com Deficiência (BOLSA SEDESE)” – Maria Juanita Godinho
18 Pimenta – Subsecretária de Direitos Humanos da Secretaria de Estado do
19 Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE 5. Informe Geral. Justificaram
20 ausência os conselheiros: Glicélio Ramos Silva (SEC), Ana Lúcia de Oliveira
21 (CAADE), Maria Odete Souto Pereira (Ministério Público), Milton Henrique
22 de Oliveira (ADEFOM), Marlice Ornelas Lúcio (APODEM), Nilson Corrêa
23 (ADEFKAMP), Renata Jacques Batista (Conselho Regional de
24 Fonoaudiologia). A presidente Kátia deu início aos trabalhos, confirmando
25 o quórum para a reunião. Em seguida, a Ata da Plenária de Outubro foi
26 aprovada. Houve a inversão de pauta. A presidente passou a palavra para
27 Maria Juanita Godinho Pimenta – Subsecretária de Direitos Humanos da
28 Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social para
29 apresentar a proposta do Reordenamento do Benefício da Bolsa CAADE e
30 agradeceu a mesma pela presença. A Subsecretária também agradeceu
31 pelo convite feito, cumprimentando a todos e informando que já foi
32 encaminhada ao conselho a proposta em si do Reordenamento através de
33 um Ofício. A apresentação foi dividida em três tópicos, sendo eles o
34 Histórico (o porquê de propor o Reordenamento), Diagnóstico (Fotografia
35 da Situação atual), e por final, apresentação da proposta a todos os

36 membros do colegiado. Kátia interferiu dizendo que a discussão a respeito
37 do Reordenamento da Bolsa CAADE se deu início no começo do mandato
38 por causa da falta de clareza do programa e que a Comissão de Políticas
39 Públicas foi designada para tratar sobre o assunto. Segundo a
40 subsecretária o programa foi instituído em 1997 pela Loteria do Estado de
41 Minas Gerais (LEMG) e custeado pela mesma até o ano de 2009. Em 2009
42 a LEMG manifestou insuficiência de recursos financeiros para a
43 continuidade do convênio, onde a SEDESE assumiu a alocação de recursos
44 próprios para o custeio da ação e a manutenção do atendimento. O
45 programa tem por objetivo prestar apoio financeiro para custear despesas
46 referentes a atividades educativas especiais de pessoas com deficiência
47 matriculadas em instituições particulares e/ou atendimento educacional
48 especializado para estudos integrais, parciais ou de complementação. Os
49 critérios para a concessão do apoio financeiro são situação
50 socioeconômica, mais de um filho com deficiência na família, gravidade da
51 patologia/deficiência, idade entre 04 e 21 anos e utilização exclusiva para
52 atividades educativas especiais. Atualmente, o programa possui 292
53 beneficiários, sendo 167 concedidos no período de 1997 a 2004 e 125 no
54 período de 2005 a 2013. Justifica-se o reordenamento pela inexistência
55 de institucionalização – normativa legal; Critérios de habilitação; Valores
56 diferenciados sem critérios e justificativa lógica; Tempo de permanência;
57 Indicadores de monitoramento e de avaliação; Critérios de exclusão, por
58 exemplo. Já na parte do diagnóstico a Subsecretária informou que foi
59 realizado o levantamento situacional dos beneficiários nos meses de julho
60 a setembro de 2014, onde os mesmos foram convocados a comparecer à
61 SEDESE em data e horário estabelecido. Foi instituído um questionário
62 (marco zero) com informações do domicílio e do beneficiário. Diante dos
63 estudos realizados, a Subsecretária deixou claro que é necessário que se
64 adotem medidas necessárias ao reordenamento, revelando desafios para
65 o mesmo. Por fim, a mesma apresentou a proposta em si do
66 reordenamento, dizendo que é necessário instituir normatização que
67 abarque: Critérios eliminatórios e classificatórios de seleção dos
68 beneficiários; Defina tempo máximo para usufruir do benefício (2 anos);
69 Definição de valor máximo de concessão do benefício (R\$ 500,00);
70 Definição do tipo de conta utilizada para receber o benefício; Definição de

71 critérios de exclusão. Foi proposto o seguinte nome para o Programa:
72 Programa de Concessão de Apoio Financeiro à Pessoa com Deficiência
73 para apoio a participação e inclusão social e igualdade de oportunidade,
74 com a finalidade de normatizar os procedimentos de gestão e execução
75 das ações de apoio financeiro para custear despesas referentes às
76 atividades de participação e inclusão social, sob a forma de reembolso da
77 SEDESE. O procedimento de inclusão no Programa de concessão de apoio
78 financeiro à pessoa com deficiência será dividido em 2 fases: fase de
79 habilitação: Possua renda familiar per capita de até R\$800,00 (oitocentos
80 reais); Não aufera outro recurso público para o mesmo fim; Esteja inscrita
81 em instituição reconhecidamente apta para atuar em atividades de
82 participação e inclusão social para pessoa com deficiência e fase de
83 seleção: Estar habilitada nos moldes acima descrito; Possuir menor renda
84 familiar per capita; Ser criança ou adolescente; Receber cuidados
85 permanentes de terceiros; Possuir no seu núcleo familiar mais de uma
86 pessoa com deficiência. EXCLUSÃO DO PROGRAMA: Será excluído do
87 apoio financeiro o beneficiário que: I – no momento do cadastramento,
88 não se adequar aos critérios de seleção descritos acima. II - desligar-se da
89 entidade e não apresentar nova matrícula em instituição congênere. III-
90 abster-se de encaminhar comprovante de pagamento da instituição e
91 atestado de frequência na mesma. IV-Vier a óbito. EFEITO DA PROPOSTA:
92 Os critérios de seleção a novos benefícios concedidos terão efeito, a partir
93 da normatização. Os benefícios concedidos anteriores a normativa
94 passarão por período de transição, com permanência no programa por até
95 02 anos, com apoio financeiro de até R\$500,00 (quinhentos reais)
96 mensais. O benefício concedido no período anterior à normativa
97 transcorrido o período de transição poderá habilitar-se a nova concessão.
98 No fim da apresentação, Maria Juanita agradeceu pela atenção de todos e
99 disse estar à disposição para responder aos questionamentos do
100 Colegiado. Kátia agradeceu novamente à Subsecretária e deixou a
101 observação de que foi um trabalho muito minucioso, parabenizando-a
102 pela excelente orientação prestada, e disse que o Conped terá uma
103 análise criteriosa sobre o assunto, sugerindo marcação de reunião com a
104 Comissão de Políticas Públicas. A conselheira Denise fez o agradecimento
105 à Subsecretária e relatou que o estudo foi bastante complexo e de muitos

106 parâmetros, e que primeiramente haverá um estudo técnico da proposta,
107 e posteriormente levado a Plenária, após ser discutido em Comissão. A
108 conselheira formalizou o pedido de encaminhar o questionário utilizado
109 no estudo ao Conselho e os nomes das Instituições que estão recebendo
110 as pessoas com deficiência do programa. Comunicou que será agendada
111 uma data antes da Plenária de Dezembro para tratar do assunto, com
112 auxílio de um técnico, caso haja alguma dúvida. O conselheiro Rogério
113 ponderou que a apresentação foi bastante esclarecedora, relatando sua
114 percepção de pesquisar em detalhes a demanda das pessoas do programa
115 e pediu a Subsecretária que pesquisasse também as necessidades reais e
116 demandas reprimidas deste público para avaliar as consequências da
117 decisão de redução ou corte deste benefício que na verdade supri uma
118 parte da ausência do Estado. A mesma disse que não iria fazer por
119 considerar não ser da responsabilidade da sua pasta. Registrou que os
120 valores, conforme já apresentado, são muito variáveis e que o ideal é que
121 o Estado chegue a um ponto em que supra as necessidades educacionais
122 em que não seja mais necessária, a bolsa. O Conselheiro Rogério disse
123 ainda que, todas as deficiências da bolsa têm como origem principal a
124 ausência do Poder Público nas três esferas com relação as suas obrigações
125 e com a conivência do Estado no processo de gestão da bolsa da Loteria. A
126 Subsecretária em seguida discordou dizendo que o CONPED também faz
127 parte do Estado e se mostrou fraco. Maurício Peçanha acredita que no
128 conceito, a Bolsa deveria prever um reajuste anual, e que também, o
129 CONPED poderia sugerir Seminários sobre o assunto, até mesmo para que
130 no interior tenha-se conhecimento de como funciona a questão da bolsa.
131 Sugere também que o nome do Programa seja “Bolsa Inclusão”. Foram
132 realizadas algumas perguntas à Subsecretária a fim de esclarecimentos,
133 pelos conselheiros e também convidados, como por exemplo, os
134 parâmetros utilizados, objetivos e critérios do programa, cuidados de
135 terceiros (cuidadores de Pessoas com Deficiência) e também foram feitas
136 algumas correções e sugestões. Após as respostas das subsecretária, a
137 presidente Kátia deixou claro que existem ponderações que irão ser feitas
138 em nível de Comissão, e espera o comparecimento e contribuição de
139 todos, já que há pouca frequência nessas reuniões. A Subsecretária
140 Juanita proferiu que a proposta apresentada é do executivo, e que se trata

141 apenas de uma sugestão, ou seja, uma proposta de gestão/regulação.
142 Relatou que a Proposta de Reordenamento da Bolsa já está
143 pronta/formatada, e que a mesma está no processo de transição que
144 entregarão para o próximo governo. Explicou ainda que, o
145 Reordenamento não foi regularizado porque estão à espera da
146 deliberação deste colegiado. Denise informa que a próxima Reunião para
147 tratar do assunto da Bolsa será realizada no dia 25/11/2014, das 9hs às
148 17hs, e que além dos conselheiros, convidados também poderão
149 participar, só não terão direito ao voto. A Subsecretária finalizou sua
150 participação dizendo que a proposta do Reordenamento foi feita no
151 gabinete, entretanto houve também participação da Coordenadoria, e que
152 foi encaminhado, quando finalizado, para o e-mail da Coordenadora.
153 Pronunciou, por fim, que a proposta também foi encaminhada para a
154 Defensoria, informando a eles que estava aguardando a deliberação do
155 CONPED. COMISSÃO DE ATOS NORMATIVOS: Rogério falou em nome da
156 Conselheira Ana Lúcia de Oliveira, informando que a análise do Regimento
157 Interno foi concluída, e que será enviada a todos os conselheiros até a 2ª
158 semana de Dezembro e solicita ser colocado como ponto de pauta da
159 próxima reunião para que se faça a votação para aprovação do mesmo.
160 Kátia comunicou já estar no momento de se formar a Comissão Eleitoral
161 para a próxima gestão, já que a atual termina em Maio. De acordo com
162 Regimento Interno, tem-se a proposta de trazer à Comissão Eleitoral um
163 membro das seguintes Instituições: OAB, Ministério Público e CAADE,
164 além da Presidência do CONPED. Diante da aprovação dos Conselheiros,
165 um convite será encaminhado para as entidades que irão compor a
166 Comissão Eleitoral para o próximo mandato do Conselho. A Presidente
167 Kátia cientificou que não houve reunião da Comissão de Acessibilidade.
168 COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A conselheira Denise expõe sua
169 indignação em não ter o intérprete de libras presente na reunião e não
170 estar previsto que se tenha. A conselheira disse que durante a reunião da
171 Comissão, a Coordenadora da CAADE, Ana Lúcia de Oliveira, justificou a
172 ausência dizendo que após o vencimento do contrato não houve tempo
173 hábil para fazer nova licitação. Denise relatou que entenderam a situação
174 como falta de planejamento, e sugere que se mande um ofício para o
175 responsável para que isso não ocorra mais, expondo a aversão ao

176 acontecimento. A presidente relata que o motivo de não haver o
177 Intérprete de Libras na Reunião não foi por decisão do Conselho, mas sim
178 pela falta da renovação do contrato do convênio do serviço em tempo
179 apto pelo gestor responsável, expondo o incômodo causado. O Convidado
180 Agostinho (Coordenadoria Municipal) sugere que seria interessante os
181 colaboradores também receberem os comunicados do CONPED, bem
182 como a proposta do Regimento Interno, a fim de contribuírem mais nas
183 Plenárias. E em relação à falta de Intérprete, Agostinho recomenda que se
184 cancele a Plenária para causar impacto maior. Kátia responde o
185 convidado dizendo que é pertinente sua colocação, mas expõe as
186 diferentes realidades vivenciadas entre os Conselhos municipais e
187 estadual, já que no Conselho Estadual, por exemplo, deve-se pensar,
188 também, nos Conselheiros do interior. A conselheira Denise interfere
189 pronunciando que somente o colaborador que participar da Comissão terá
190 acesso à documentação, pois os Conselheiros não podem passar para
191 colaboradores estudos de Comissão antes mesmo que a Plenária conheça.
192 INFORMES: A presidente Kátia informou que haverá uma Audiência
193 Pública na Câmara Municipal dos vereadores de Belo Horizonte, dia
194 24/11/2014, às 13:30hs para tratar de assuntos do transporte em BH,
195 como mal uso dos elevadores e despreparo dos operadores. O Instituto
196 Esther Assunção promoverá o 4º Seminário Rede Ester- Inclusão na Vida e
197 no Trabalho, no dia 26/11/2014, às 18hs, no CREA-MG. Acontecerá no
198 Teatro Municipal de Nova Lima a realização do evento “Em busca do
199 amor”, dia 19 e 20 de Novembro de 2014, às 19hs, promoção da Fundação
200 de Atendimento Especializado. A presidente Kátia encerrou a reunião, às
201 16:56hs. Eu, Raíra Grazielle Fernandes Moreira, Secretária Executiva do
202 CONPED, lavrei a presente ata, que dato e assino, com a revisão da 1ª
203 Secretária Daisy Dias Lopes.

204

205 Belo Horizonte, 17 de Novembro de 2014.

206

207 Raíra Grazielle Fernandes Moreira

208 Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com
209 Deficiência

210

211 Kátia Ferraz Ferreira (CVI-BH – presidente do CONPED)

212

213 Clodoália Nobre Barbosa (SEPLAG)

214

215 Ana Regina de Carvalho (SEE)

216

217 Alexander Fabian Malheiros (SES)

218

219 Lindberg Ribeiro Garcia (SETOP)

220

221 Ana Lúcia Henriques Grossi (SEDESE)

222

223 Juliana de Melo Cordeiro Chiari (SEDESE)

224

225 Maurício Alves Peçanha (ADC)

226

227 Caio Múcio Barbosa Pimenta (Associação de Cegos Louis Braille)

228

229 Eustáquio José de Oliveira (ADEFI)

230

231 Rogério de Araújo Souza (APAPE)

232

233 Adinilson Marins (FEAPAES)

234

235 Denise Martins Ferreira (CR Psicologia)

236

237 Daisy Dias Lopes (CR Serviço Social)

238

239 Rita de Cássia Righi (Associação Mineira de reabilitação)